

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Bannach, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 135/13
(PROCESSO Nº 760022003 -00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Pereira de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson Pereira de Moura**, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 136/13
(PROCESSO Nº 790022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Carvalho Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita Carvalho Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 4.011,60 (quatro mil, onze reais e sessenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 137/13
(PROCESSO Nº 760022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Pereira de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson Pereira de Moura**, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.677,80 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.177,80 (hum mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 138/13
(PROCESSO Nº 0860022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Terezinha de Jesus Silva Magalhães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Terezinha de Jesus Silva Magalhães**, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 139/13
(PROCESSO Nº 150022008-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Solon de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Solon de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.710,00 (hum mil, setecentos e dez reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 140/13
(PROCESSO Nº 1290022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Reinaldo Fonseca da Cruz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Reinaldo Fonseca da Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.443,95 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 141/13
(PROCESSO Nº 740022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Enoc Palheta de Albuquerque**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Enoc Palheta de Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 142/13
(PROCESSO Nº 1130022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Jailson de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Jailson de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 26.895,82 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 143/13
(PROCESSO Nº 1010022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Rodrigues Cavalcante**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Rodrigues Cavalcante**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, as importâncias de R\$ 2.594,75 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), já atualizada

monetariamente, julgada em débito, e R\$ 900,00 (novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 144/13
(PROCESSO Nº 1150022009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilson Sousa de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilson Sousa de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 145/13
(PROCESSO Nº 090022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Augusto Dias Lobo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Augusto Dias Lobo**, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 146/13
(PROCESSO Nº 0680022009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Tony de Souza Lisboa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Tony de Souza Lisboa**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 147/13
(PROCESSO Nº 1340022000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Donizete dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Donizete dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 11.954,08 (onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 9.954,08 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 148/13
(PROCESSO Nº 200918700-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Agenor Figueira Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento